



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé Carvalho

DECRETO Nº 136/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado nacional de CORPUS CHRISTI;

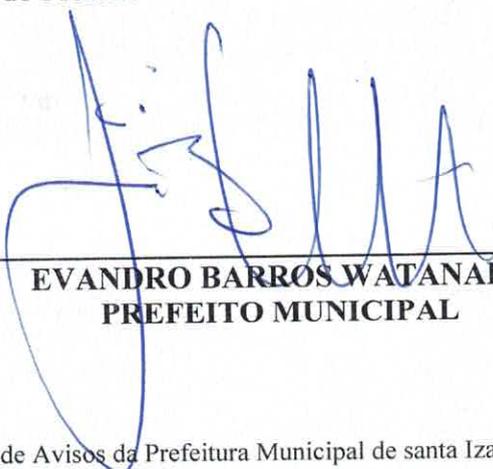
DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Publica Municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 15 e 16 de Junho (quinta e sexta-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos do artigo 1º os servidores lotados em áreas cuja as atividades são consideradas como serviços essenciais, tais como: cemitério, limpeza publica, segurança e vigilância, mercados e feiras publicas, ambulâncias, serviços de atendimento de URGENCIA E Emergência, Agentes de Transito e Abastecimento de Agua.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Pará, em 12 de Junho de 2017.



EVANDRO BARROS WATANABE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura
Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.

Em: 12 / 06 / 17

Servidor/Matrícula Nº 041165-5

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de santa Izabel do Pará em, 12/06/2017.